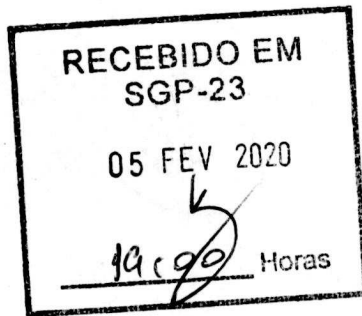
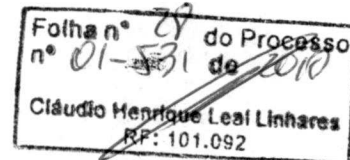




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



fl. 45

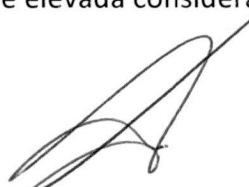
São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

Ofício SGP-23 nº 02179/2019

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 17 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 531/10, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana de Luta contra as Hepatites, a ser comemorada anualmente na segunda semana de maio, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

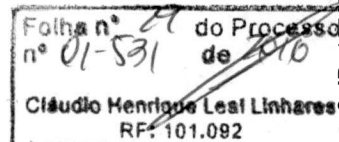

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



fls. 46

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Cópia extraída de fls. 12/13 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 531/10)
(VEREADORA SANDRA TADEU – DEMOCRATAS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana de Luta contra as Hepatites, a ser comemorada anualmente na segunda semana de maio, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 17 de dezembro de 2019, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“- segunda semana de maio:

a Semana de Luta contra as Hepatites, tendo como objetivo promover a conscientização e orientação da população sobre as formas de contágio das hepatites.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

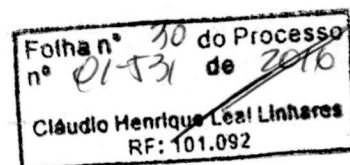
Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 6 de janeiro de 2020.

Recebi ofício SGP-23 nº 02179, de 18 de dezembro de 2019, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 531/10, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu.

06 JAN 2020
RECEBIDO
Albertina Florentino de Souza
RF. 793.092-5
Casa Civil –ATL Chefia



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 48

do processo nº

01.531/2010

06, 02, 20

(a)

Papel para informação, rubricado como folha nº

31

Clelio Henrique Leal Ladeira
Assistente Parlamentar

À SGP-22 – Sr. Supervisor,

Para as devidas providências,
tendo em vista o **VETO TOTAL**
SGP-23, 06/02/2020.

RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo